



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Moju
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Comando da Guarda Municipal

PORTARIA Nº001/2022/GCM/PMM

DISPÕE SOBRE A INTERRUPTÃO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE MOJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE MOJU, Deivison Teles e Silva, nomeado pela portaria nº 001/2018/PMM/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº 005/2016/PMM/PA.

CONSIDERANDO, a necessidade do bom funcionamento da Guarda Municipal de Moju, especialmente em situações excepcionais;

CONSIDERANDO, os serviços indispensáveis dos servidores da Guarda Municipal para cumprir e fazer cumprir os decretos de contenção e combate à COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper os últimos 15 dias do gozo de férias do servidor JOSÉ BONIFÁCIO LOBATO E SILVA, previstos para o período de 15 de fevereiro a 02 de março de 2022, referentes ao biênio 2020/2021.

Art. 2º - Convocar o servidor JOSÉ BONIFÁCIO LOBATO E SILVA para se apresentar no plantão da guarnição DELTA, conforme escala de serviço. Considera-se o próximo serviço da referida guarnição a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - Esclarecer que o servidor supracitado recebeu o vencimento referente ao terço de férias de acordo com a previsão orçamentaria da secretaria de administração, bem como, gozará posteriormente os 15 dias suspensos de suas férias, conforme acordo com o Comando da Guarda Municipal, publicado em boletim interno da instituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARDA MUNICIPAL DE MOJU, 14 de fevereiro de 2022.

DEIVISON TELES E SILVA
Comandante da Guarda Municipal
Portaria Nº 001/2018/PMM/PA